

### DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE CAMPINAS - DRS VII

#### PORTARIA Nº 15, DE 29 DE ABRIL DE 2025

*Institui o **NÚCLEO DE GESTÃO E REGULAÇÃO – NGR – PMAE** no âmbito do Departamento Regional de Saúde de Campinas.*

O Diretor do Departamento Regional de Saúde de Campinas – DRS VII, na qualidade de Gestor Estadual do SUS na Regional de Campinas, no âmbito da Rede Regionais de Atenção à Saúde – RRAS 15 Região Metropolitana de Campinas, considerando a Portaria GM/MS nº 1.604 de 18/10/2023 que estabelece a Política Nacional de Atenção Especializada em Saúde (PNAES), no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), com novas diretrizes com o objetivo de regulamentar a organização e funcionamento dos serviços de média e alta complexidade visando à melhoria e reestruturação dos processos das práticas de saúde, para garantir um atendimento mais eficiente, humanizado e integrado; Considerando a Portaria GM/MS nº 3.492 de 08 de abril de 2024 que inclui Grupo, atributos e regras condicionadas na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada;

Considerando a Portaria SAES/MS nº 1640, de 07 de maio de 2024 que dispõe sobre a operacionalização do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Portaria SAES/MS nº 1.821, de 11 de junho de 2024 que inclui Grupo, atributos e regras condicionadas na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Especializada;

Considerando as Portarias SAES/MS nº 1.822, 1.823, 1.824, 1.825, 1.826 de 11 de junho de 2024 que inclui o Subgrupo, Forma de Organização, Procedimentos, Atributos e compatibilidades na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais no Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada Ofertas de Cuidados Integrado (OCI) em Cardiologia, Ortopedia, Oncologia, Otorrinolaringologia e Oftalmologia, respectivamente;

Considerando a Deliberação CIB nº 117/2024 que aprova a Nota Técnica CIB com as Orientações subsídios para elaboração e implantação do Plano de Ação Regional – PAR, do Programa Mais Acesso à Especialistas – PMAE, no Estado de São Paulo;

Considerando a Portaria GM/MS nº 6.039, de 11 de dezembro de 2024, que aprova, no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada – Programa Mais Acesso a Especialista (PMAE), o Plano de Ação Regional parcial do Estado de São Paulo, a Comissão Intergestores da Região Metropolitana de Campinas– CIR/SP:

**Art. 1º - Fica instituído o Núcleo de Gestão e Regulação do PMAE –Região Metropolitana de Campinas**, para implantação e monitoramento do Programa Mais Acesso à Especialistas, conforme segue:

**Art. 2º -O Núcleo de Gestão e Regulação do PMAE –Região Metropolitana de Campinas**, será composto por representantes estaduais abaixo relacionados; um titular e um suplente de cada município que compõem a Região de Saúde da Região Metropolitana de Campinas, conforme segue:

#### **Representantes do DRS VII**

Jorge Carlos Machado Curi – Diretor Técnico de Saúde III

Iramaia Massoni – Centro de Planejamento de Ações em Saúde;

Viviane Moraes Guedes - Centro de Planejamento de Ações em Saúde;

Eliete César Agostinho - Centro de Credenciamento, Processamento, Monitoramento e Informações de Saúde

Eveline Paula C. Rocha Paixão- Centro de Credenciamento, Processamento, Monitoramento e Informações de Saúde

**NÁDIA APARECIDA MARTORINI– ARTICULADORA DA ATENÇÃO BÁSICA**  
**MARLENE RIZZIOLE LIMA – ARTICULADORA DA ATENÇÃO BÁSICA**  
**SABRINA ENGLER ALVES – ARTICULADORA DA ATENÇÃO BÁSICA**

Cláudia Elisa Belinazo Mercadante– Articuladora de Humanização

Maria Madalena Batista – Núcleo de Regulação

Renata Bacic Palhares– Núcleo de Regulação

Daniella Andrea Batista Marciano - Centro de Desenvolvimento e Qualificação para o SUS.

Neusa Maria Diotto – Centro de Desenvolvimento e Qualificação para o SUS

**Representantes dos Municípios:**

**Americana**

Lilian Franco de Godoi Santos – Apoio à Gestão

Rodrigo Alexander Diaz Leon - Apoio à Gestão

**Campinas**

Denise Vieira Antunes Amaral – Diretora DERAC - Regulação

Renata Joyce Luiz – Equipe Técnica do DERAC

**Cosmópolis**

Lucas Vinicius Lopes – Central de Regulação

Lucas Lopes – Central de Regulação

Silene Tereza Ciriaco – Central de Regulação

**Indaiatuba**

Livia Giubilei Santos – Assessoria Técnica

Bruna Mangialardo Moron Sampaio – Coordenação do Faturamento em Saúde

**Itatiba**

Thiago Alexandre Ciafa Guidi – Coordenação da Atenção Secundária

Cláudia Regina Swenson – Departamento de Regulação Municipal

**Jaguariúna**

Andresa de Sousa Lima Privatti - Departamento de Atenção Especializada

Jovana Gardinali Malagueta - Departamento de Gestão, Desenvolvimento.

**Nova Odessa**

Jaqueline G. R. Serrano – Coordenadora da Central de Regulação

**Paulínia**

Alexandre Augusto Berni – Apoio à Gestão

**Santa Bárbara D'Oeste**

Anne Catherine de Souza Thiago – Chefe de Departamento da Atenção Especializada

Ana Maria de Oliveira Souza Rocha – Chefe de Departamento da Atenção Especializada

**Sumaré**

Maria José Gomes de Aguiar - Setor de Convênios

Sabrina Ferreira dos Santos – Setor de Regulação

**Valinhos**

Paulo Henrique Speglich – Departamento DARC

Ingrid Kelly de Couto Lucena – Departamento DARC

**Vinhedo**

Cláudia Pellicer Duarte dos Santos Mattos - Apoio à gestão

Letícia Cristina Piaia - Diretora de Regulação, Avaliação, Controle e Auditoria

*Este documento pode ser verificado pelo código*

2025.04.29.1.1.36.15.15.215.1043911

em <https://www.doe.sp.gov.br/autenticidade>